



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/05/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 156/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando estudos para a viabilidade de instalar **estações de carregamento de celulares – (Totens)**, em locais públicos de grande circulação, tais como postos de saúde, hospitais, centros de convenções, rodoviária e demais repartições públicas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo oferecer maior comodidade e suporte à população, considerando que o telefone celular se tornou ferramenta indispensável no cotidiano, sendo utilizado para comunicação, acesso a serviços digitais, informações e até atendimentos de saúde. Em locais como unidades de saúde e hospitais, onde muitas vezes os cidadãos permanecem por longos períodos, a disponibilidade de pontos de recarga pode representar não apenas conforto, mas também segurança, especialmente em situações de emergência. Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo e grande impacto social, contribuindo para a inclusão digital e melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Nova Andradina – MS, 19 de maio de 2025.

FABIO
ZANATA:519813
78120

Assinado de forma digital
por FABIO
ZANATA:51981378120
Dados: 2026.05.26 09:48:36
-04'00'

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal